

Empreitada de “Manutenção Exterior dos Edifícios de Habitação Pública do Bairro Pio XII

– Blocos D, E e F (lote n.º 2)”

EM.001.2022.011

CONTRATO DE EMPREITADA

Aditamento n.º 6 | Modificação Objetiva do Contrato n.º 01 e 02

entre

Primeira: CMPH - Domus Social - Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, com sede social na Rua Monte dos Burgos n.º 12, 4250-309 Porto, pessoa coletiva n.º 505 037 700, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com o capital social de € 500.000.00 (quinhentos mil euros), aqui representada pela Vice-Presidente do Conselho de Administração, Filipa Alexandra Dias Pereira de Sousa Melo Tavares, e pelo Vogal do Conselho de Administração, João André Gomes Gonçalves Sendim, ambos com poderes para obrigarem,

doravante identificada simplesmente por «dono da obra»

e

Segunda: NIP - New Imagination Project, Lda., sociedade por quotas, com sede social na Avenida dos Descobrimentos n.º 1198, Lj4, 4760-011 Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 514889837, matriculada na componente Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, com o capital social de € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros), aqui representada por Carla Paula Ferreira Couto, na qualidade de gerente, com poderes para obrigar;

doravante identificada simplesmente por «Empreiteiro»

Considerando que:

- a) Em 17 de junho de 2022 os, aqui, outorgantes celebraram um contrato de empreitada que tem por objeto a execução, pelo empreiteiro, da obra de “*Manutenção Exterior dos Edifícios de Habitação Pública do Bairro Pio XII – Blocos A, B e C (lote n.º 1) - EM.001.2022.010*”, nos termos e condições jurídicas e técnicas constantes dos documentos que instruem o processo do procedimento identificado no presente contrato, e que integram o seu âmbito de aplicação, devidamente concretizados no n.º 2 do artigo 96.º do *Código dos Contratos Públicos*.
- b) As partes pretendem proceder, nos termos do artigo 311.º do *Código dos Contratos Públicos*, por mútuo acordo, a uma alteração do projeto da obra, o que consubstancia uma modificação objetiva do contrato de empreitada.

- c) A despesa resultante do presente aditamento ao contrato de empreitada encontra-se cabimentada na rubrica «Manutenção Gestão do Parque Habitacional» e tem o número de compromisso 202200002837;

É celebrado o presente aditamento ao contrato de empreitada, que se regerá pelos termos e condições constantes dos artigos seguintes, que os contraentes livremente estipulam e reciprocamente aceitam.

1.^a

O projeto da empreitada, patenteado no âmbito do respetivo procedimento pré-contratual e que integra disciplina do contrato, é modificado nos termos constantes do **Anexo I** ao presente aditamento, nomeadamente:

- a) MOC 01: Alteração da solução prevista para as telas *solscreen*, designadamente a substituição integral das mesmas.
- b) MOC 02: Alteração do pormenor das palas metálicas das entradas.

2.^a

Pela execução das modificações objetivas do contrato previstos na cláusula 1.^a, o empreiteiro será retribuído com o preço a seguir discriminado, nos termos e em conformidade com o disposto no Anexo I ao presente aditamento e com a lista de preços unitários constante da proposta e que integra o âmbito do contrato de empreitada, nomeadamente:

- MOC 01 (*“alteração da solução prevista para as telas *solscreen*, designadamente a substituição integral das mesmas*): € 17.907,96 (dezassete mil, novecentos e sete euros e noventa e seis cêntimos), o que corresponde a 5,692% do valor contratual.
- MOC 02 (*“alteração do pormenor das palas metálicas”*): € 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta euros), o que corresponde a 1,958% do valor contratual.

3.^a

A modificação objetiva do contrato n.º 1 dá lugar a trabalhos a menos, designadamente à não execução dos artigos 5.5.8., 6.5.8. e 7.5.8 da lista de preços unitários, o que perfaz um total de –€ 10.175,02 (dez mil, cento e setenta e cinco euros e dois cêntimos), o que corresponde a 3,234% do valor contratual. A modificação objetiva do contrato n.º 2 dá lugar a trabalhos a menos, designadamente à não execução dos artigos 5.4.8., 6.4.8. e 7.4.8. da lista de preços unitários, o que perfaz um total de –€ 5.040,00 (cinco mil e quarenta euros).

4.^a

Salvo o disposto em contrário no presente aditamento, tudo o mais se regerá pelo disposto no título contratual e pelos documentos que integram o âmbito da sua disciplina, mantendo-se inalterados os respetivos pressupostos.

5.º

O presente contrato entra em vigor na data da aposição das assinaturas eletrónicas.

Por ser esta a vontade dos outorgantes, livremente expressa, e depois de lido e achado conforme, vão eles assinar o presente contrato, mediante aposição de assinaturas eletrónicas.

Pelo Dono da Obra,

**JOÃO ANDRÉ GOMES
GONÇALVES SENDIM**

Assinado de forma digital por JOÃO
ANDRÉ GOMES GONÇALVES
SENDIM
Dados: 2023.05.17 11:00:18 +01'00'

Pelo Empreiteiro,

Assinado por: **CARLA PAULA FERREIRA COUTO**

Data: 2023.05.16 10:44:28+01'00'

**FILIPA ALEXANDRA DIAS
PEREIRA DE SOUSA
MELO TAVARES**

Assinado de forma digital por
FILIPA ALEXANDRA DIAS PEREIRA
DE SOUSA MELO TAVARES
Dados: 2023.05.18 09:11:31 +01'00'



ANEXO I

MAPA DE TRABALHOS E QUANTIDADES MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO 01

MOC 01	Designação dos trabalhos	UN	Quantidade	PC/PN	Data de apresentação dos preços	Preço Unitário	A suportar DO	A suportar Empreiteiro	Preço parcial Dono de Obra	Preço parcial Empreiteiro	Preço Total a suportar Dono de Obra	Preço Total a suportar Empreiteiro
Bloco D												
5.5,8	Remoção e substituição de telas de sdscreen, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correta execução da tarefa, de acordo com o previsto no capítulo II, ponto 4,7 do CE,											
5.5,8,1	Vão - 3,40 x 1,85 m	un	6,00	PN	14/04/2023	183,25 €	100%	0%	1 099,50 €	- €	1 099,50 €	- €
5.5,8,2	Vão - 1,95 x 1,85 m	un	18,00	PN	14/04/2023	105,09 €	100%	0%	1 891,62 €	- €	1 891,62 €	- €
5.5,8,3	Vão - 2,80 x 1,85 m	un	3,00	PN	14/04/2023	150,90 €	100%	0%	452,70 €	- €	452,70 €	- €
5.5,8,4	Vão (Porta) - 2,50 x 0,90 m	un	4,00	PN	14/04/2023	65,54 €	100%	0%	262,16 €	- €	262,16 €	- €
5.5,8,5	Vão - 0,30x 1,65 m	un	4,00	PN	14/04/2023	14,41 €	100%	0%	57,64 €	- €	57,64 €	- €
5.5,8,6	Vão - 2,30 x 1,85 m	un	6,00	PN	14/04/2023	110,56 €	100%	0%	663,36 €	- €	663,36 €	- €
5.5,8,7	Vão - 0,95 x 1,85 m	un	8,00	PN	14/04/2023	51,20 €	100%	0%	409,60 €	- €	409,60 €	- €
Bloco E												
6.5,8	Remoção e substituição de telas de sdscreen, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correta execução da tarefa, de acordo com o previsto no capítulo II, ponto 4,7 do CE,											
6.5,8,1	Vão - 3,40 x 1,85 m	un	6,00	PN	14/04/2023	183,25 €	100%	0%	1 099,50 €	- €	1 099,50 €	- €
6.5,8,2	Vão - 1,95 x 1,85 m	un	36,00	PN	14/04/2023	105,09 €	100%	0%	3 783,24 €	- €	3 783,24 €	- €
6.5,8,3	Vão - 2,80 x 1,85 m	un	6,00	PN	14/04/2023	150,90 €	100%	0%	905,40 €	- €	905,40 €	- €
6.5,8,4	Vão (Porta) - 2,50 x 0,90 m	un	6,00	PN	14/04/2023	65,54 €	100%	0%	393,24 €	- €	393,24 €	- €
6.5,8,5	Vão - 0,30x 1,65 m	un	6,00	PN	14/04/2023	16,17 €	100%	0%	97,02 €	- €	97,02 €	- €
6.5,8,6	Vão - 2,30 x 1,85 m	un	10,00	PN	14/04/2023	123,96 €	100%	0%	1 239,60 €	- €	1 239,60 €	- €
6.5,8,7	Vão - 0,95 x 1,85 m	un	14,00	PN	14/04/2023	51,20 €	100%	0%	716,80 €	- €	716,80 €	- €
Bloco F												
7.5,8	Remoção e substituição de telas de sdscreen, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correta execução da tarefa, de acordo com o previsto no capítulo II, ponto 4,7 do CE,											
7.5,8,1	Vão - 3,40 x 1,85 m	un	6,00	PN	14/04/2023	183,25 €	100%	0%	1 099,50 €	- €	1 099,50 €	- €
7.5,8,2	Vão - 1,95 x 1,85 m	un	18,00	PN	14/04/2023	105,09 €	100%	0%	1 891,62 €	- €	1 891,62 €	- €
7.5,8,3	Vão - 2,80 x 1,85 m	un	3,00	PN	14/04/2023	150,90 €	100%	0%	452,70 €	- €	452,70 €	- €
7.5,8,4	Vão (Porta) - 2,50 x 0,90 m	un	4,00	PN	14/04/2023	65,54 €	100%	0%	262,16 €	- €	262,16 €	- €
7.5,8,5	Vão - 0,30x 1,65 m	un	4,00	PN	14/04/2023	14,41 €	100%	0%	57,64 €	- €	57,64 €	- €
7.5,8,6	Vão - 2,30 x 1,85 m	un	6,00	PN	14/04/2023	110,56 €	100%	0%	663,36 €	- €	663,36 €	- €
7.5,8,7	Vão - 0,95 x 1,85 m	un	8,00	PN	14/04/2023	51,20 €	100%	0%	409,60 €	- €	409,60 €	- €
TOTAL											17 907,96 €	- €
Representatividade financeira global										Preço contratual:		314 591,87 €
										Preço da Modificação Objetiva do Contrato n.º 01		17 907,96 €
										% Total da MOC 01		5,692%



ANEXO I

MAPA DE TRABALHOS E QUANTIDADES MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO 02

MOC 02	Designação dos trabalhos	UN	Quantidade	PC/PN	Data de apresentação dos preços	Preço Unitário	A suportar DO	A suportar Empreiteiro	Preço parcial Dono de Obra	Preço parcial Empreiteiro	Preço Total a suportar Dono de Obra	Preço Total a suportar Empreiteiro
Bloco D												
5.4.8	Instalação de palas metálicas nos acessos principais dos edifícios, incluindo rufos, remates, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correta execução da tarefa, de acordo com o previsto no capítulo II, ponto 3.7 do CE.	un	4,00	PN	04/04/2023	440,00 €	100%	0%	1 760,00 €	- €	1 760,00 €	- €
Bloco E												
6.4.8	Instalação de palas metálicas nos acessos principais dos edifícios, incluindo rufos, remates, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correta execução da tarefa, de acordo com o previsto no capítulo II, ponto 3.7 do CE.	un	6,00	PN	04/04/2023	440,00 €	100%	0%	2 640,00 €	- €	2 640,00 €	- €
Bloco F												
7.4.8	Instalação de palas metálicas nos acessos principais dos edifícios, incluindo rufos, remates, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correta execução da tarefa, de acordo com o previsto no capítulo II, ponto 3.7 do CE.	un	4,00	PN	04/04/2023	440,00 €	100%	0%	1 760,00 €	- €	1 760,00 €	- €
TOTAL											6 160,00 €	- €
Representatividade financeira global						Preço contratual					346 188,51 €	
						Preço da Modificação Objetiva do Contrato n.º 02					6 160,00 €	
						% Total da MOC 02					1,779%	